



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Abilio Pereira,  
232 - Centro

##### Telefone



77 3682-2122

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 e  
das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO N.º 020 DE 27.02.2024
- DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO N.º 032 DE 15.03.2024

### LICITAÇÕES

---

#### ATAS DAS SESSÕES

---

- ATA DA SESSÃO - P.E. 002-24 - AR CONDICIONADO

#### ADJUDICAÇÃO

---

- ADJUDICAÇÃO - P.E. 002-24 - AR CONDICIONADO

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- HOMOLOGAÇÃO - P.E. 002-24 - AR CONDICIONADO

#### ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

---

- ARP 001-2024 - P.E. 002-24 - AR CONDICIONADO - OLIVEIRA1

### CONTRATOS

---

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- EXTRATO RENOVAÇÃO 2º TERMO ADITIVO, CTR 042-2023, POÇO ARTESIANO PDM- GETULIO
- EXTRATO RENOVAÇÃO 3º TERMO ADITIVO, CTR 003-22, RESIDÊNCIA MÉDICOS PSF - BENEDITO
- EXTRATO RENOVAÇÃO 3º TERMO ADITIVO, CTR 008-22 - LOC POLICIAIS MILITARES

### PARECERES

---

- PARECER DO CONSELHO DE SAÚDE 2023





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

PRAÇA ABÍLIO PEREIRA, 232

Centro

IUIU - BA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

Decreto Nº 020

27/02/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 60.000,00( Sessenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IUIU, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 357.

### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

|                    |  |   |                  |
|--------------------|--|---|------------------|
| <b>01.09.</b>      | <b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA</b>                                  |   |                  |
| 2024               | MANUTENÇÃO DE AÇUDES, TANQUES, BARRAGENS, CISTERNAS, AGUADAS E POÇOS TUBULARES |   |                  |
| 3.3.9.0.36.00.0000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                                   | 15000000 REC. não Vinc. de Imp.               | 20.000,00        |
|                    | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>  |   | <b>20.000,00</b> |
|                    | <b>Total da Unidade R\$</b>  |   | <b>20.000,00</b> |
| <b>02.80.</b>      | <b>SECRETARIA DE SAÚDE - SES</b>   |   |                  |
| 1133               | AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, EQUIPAMENTOS E UNIDADE MÓVEL PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA       |   |                  |
| 4.4.9.0.52.00.0000 | Equipamentos e Material Permanente   | 15001002 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% | 40.000,00        |
|                    | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>  |   | <b>40.000,00</b> |
|                    | <b>Total da Unidade R\$</b>  |   | <b>40.000,00</b> |
|                    | <b>Valor Total Suplementado R\$</b>  |   | <b>60.000,00</b> |

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito

R\$ 60.000,00

#### Dotações Anuladas

|                    |  |   |                  |
|--------------------|--|---|------------------|
| <b>01.09.</b>      | <b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA</b>                                  |   |                  |
| 2033               | GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO ÁGUA E ESGOTO                   |   |                  |
| 3.3.9.0.36.00.0000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                                   | 15000000 REC. não Vinc. de Imp.               | 20.000,00        |
|                    | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>  |   | <b>20.000,00</b> |
|                    | <b>Total da Unidade R\$</b>  |   | <b>20.000,00</b> |
| <b>02.80.</b>      | <b>SECRETARIA DE SAÚDE - SES</b>   |   |                  |
| 1003               | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E UNIDADE MÓVEL PARA ATENÇÃO ESPECIALIZADA |   |                  |
| 4.4.9.0.52.00.0000 | Equipamentos e Material Permanente   | 15001002 Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% | 40.000,00        |
|                    | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>  |   | <b>40.000,00</b> |
|                    | <b>Total da Unidade R\$</b>  |   | <b>40.000,00</b> |
|                    | <b>Valor Total Anulado R\$</b>   |   | <b>60.000,00</b> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU**

PRAÇA ABÍLIO PEREIRA, 232

Centro

IUIU - BA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

**Dotações Anuladas**

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IUIU, 27 de fevereiro de 2024

REINALDO BARBOSA DE GÓES

Prefeito

CPF.: 608.929.435-72





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU

PRAÇA ABÍLIO PEREIRA, 232

Centro

IUIU - BA

CNPJ: 16.416.158/0001-87

Decreto Nº 032

15/03/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 496.000,00( Quatrocentos e Noventa e Seis Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IUIU, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 357.

### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

|                    |  |   |                   |
|--------------------|--|---|-------------------|
| <b>01.03.</b>      | <b>SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAF</b>         |   |                   |
| 2050               | ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP, SENTENÇAS E DÍVIDA PÚBLICA |   |                   |
| 3.3.9.0.47.00.0000 | Obrigações Tributárias e Contributivas                 | 17080000 Transferência da União Referente à | 5.000,00          |
|                    |  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>     | <b>5.000,00</b>   |
|                    |  | <b>Total da Unidade R\$</b>                 | <b>5.000,00</b>   |
| <b>01.09.</b>      | <b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA</b>          |   |                   |
| 1018               | PAVIM. E CONSTRUÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E LOGRADOUROS    |   |                   |
| 4.4.9.0.51.00.0000 | Obras e Instalações                                    | 17063110 Transferência da União-Emenda Par  | 405.000,00        |
|                    |  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>     | <b>405.000,00</b> |
| 1140               | AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIO                       |   |                   |
| 4.4.9.0.51.00.0000 | Obras e Instalações                                    | 17063110 Transferência da União-Emenda Par  | 86.000,00         |
|                    |  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>     | <b>86.000,00</b>  |
|                    |  | <b>Total da Unidade R\$</b>                 | <b>491.000,00</b> |
|                    |  | <b>Valor Total Suplementado R\$</b>         | <b>496.000,00</b> |

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 496.000,00

#### Dotações Anuladas

|                    |  |   |                   |
|--------------------|--|---|-------------------|
| <b>01.03.</b>      | <b>SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAF</b>         |   |                   |
| 2050               | ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP, SENTENÇAS E DÍVIDA PÚBLICA |   |                   |
| 3.3.9.0.47.00.0000 | Obrigações Tributárias e Contributivas                 | 15000000 REC. não Vinc. de Imp.         | 5.000,00          |
|                    |  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>5.000,00</b>   |
|                    |  | <b>Total da Unidade R\$</b>             | <b>5.000,00</b>   |
| <b>01.09.</b>      | <b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA</b>          |   |                   |
| 1018               | PAVIM. E CONSTRUÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E LOGRADOUROS    |   |                   |
| 4.4.9.0.51.00.0000 | Obras e Instalações                                    | 15000000 REC. não Vinc. de Imp.         | 441.000,00        |
|                    |  | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b> | <b>441.000,00</b> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU**

PRAÇA ABÍLIO PEREIRA, 232  
Centro  
IUIU - BA  
CNPJ: 16.416.158/0001-87

**Dotações Anuladas**

|                    |   |   |                   |
|--------------------|---|---|-------------------|
| <b>01.09.</b>      | <b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA</b>     |   |                   |
| 1022               | CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS |   |                   |
| 4.4.9.0.51.00.0000 | Obras e Instalações                               | 17063110 Transferência da União-Emenda Pari | 50.000,00         |
|                    |   | <b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>     | <b>50.000,00</b>  |
|                    |   | <b>Total da Unidade R\$</b>                 | <b>491.000,00</b> |
|                    |   | <b>Valor Total Anulado R\$</b>              | <b>496.000,00</b> |

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IUIU, 15 de março de 2024

REINALDO BARBOSA DE GÓES  
Prefeito  
CPF.: 608.929.435-72



# ATA FINAL

Prefeitura Municipal Iuiú  
Prefeitura Municipal Iuiú  
Pregão Eletrônico - 002-2024PE

## Datas Relevantes

| Publicado        | Início de Propostas | Limite de Impugnação | Final de Propostas | Início da Sessão |
|------------------|---------------------|----------------------|--------------------|------------------|
| 29/01/2024 14:53 | 30/01/2024 08:00    | 06/02/2024 08:00     | 09/02/2024 08:00   | 09/02/2024 08:01 |

## Dúvidas

| Data Dúvida           | Assunto                                       | Data Resposta         |
|-----------------------|---|-----------------------|
| 02/02/2024 - 15:27:59 | SOLICITAÇÃO ESCLARECIMENTO - PRAZO DE ENTREGA | 06/02/2024 - 14:34:46 |

**Dúvida:** Boa tarde, Sr. Pregoeiro  
Consta no edital o seguinte parágrafo:

"4.1. O prazo de entrega dos bens é de até 10 dias, em conformidade com o este Termo de Referência e a Emissão da ORDEM DE COMPRA emitida pela Prefeitura Municipal de Iuiú/BA."

O prazo acima se mostram exíguo, não sendo devidamente considerado que somente para a aquisição junto ao fabricante/fornecedor do produto demora, no mínimo, 20 dias para receber o produto e para a logística necessária para o fornecimento ao órgão, leva-se, pelo menos, mais 10 dias, ou seja, o prazo médio considerável e utilizado em outros órgãos é de 30 dias.

Diante do exposto solicitamos que se altere o prazo de entrega para no mínimo 30 (trinta) dias, com possibilidade de prorrogação desse prazo, caso a entrega não seja realizada dentro desse prazo por motivo alheio a contratada (casos fortuitos ou de força maior), ou alternativamente, que seja concedido prorrogação de prazo para o fornecedor, por ocasião no atraso de entrega ocasionado por fator externo à Empresa Contratada/Detentora.

"Se não for possível infelizmente não conseguiremos participar"

Att  
Setor de licitações  
CNPJ: 07.918.483/0001-57  
BLUMENAU/SC

**Resposta:** Prezados, não será possível aumentar o prazo, tendo em vista que a escola a qual se destina os equipamentos será inaugurada ao final do mês de fevereiro tendo em vista o início das aulas, motivo pelo qual foi escolhido o prazo contido no edital.

01/02/2024 - 15:14:20

Esclarecimento a respeito da classificação energética

06/02/2024 - 14:32:49

**Dúvida:** Sr. pregoeiro, boa tarde!

Analisando-se o edital, com relação ao item 02 do processo, verificou-se que está sendo solicitado equipamento de ar condicionado, 18.000 BTUs, tecnologia convencional, classe A, selo de certificação do Inmetro. Ocorre que, a partir da edição da portaria 269/2021, foi estabelecida nova classificação energética para equipamentos de ar condicionado. Por meio da portaria, foi alterada a metodologia de teste, em que foi estabelecem-se novos critérios para classificação energética dos aparelhos de ar condicionado. A nova tecnologia se baseia em critérios de IDRS (Índice de Desempenho de Resfriamento Sazonal), em que se privilegia a eficiência do aparelho em cargas parciais. Sendo assim, os modelos do tipo inverter se destacam e são capazes de atingir níveis de eficiência superiores. Desse modo, não houve alteração das características técnicas dos equipamentos, manteve-se a performance e eficiência dos critérios prévios da metodologia de testes anterior à nova portaria do Inmetro, no entanto, equipamentos convencionais que até dezembro de 2022 possuíam classificação do Inmetro A, atualmente possuem classificação E, como é o caso dos equipamentos hi-wall. Diante disso, se forem oferecidos equipamentos convencionais, como solicitado em edital, estes não irão atender às especificações, vez que não possuem a classificação energética requerida. Para tanto, solicita-se esclarecimentos. Serão aceitos equipamentos convencionais com classificação energética até o nível E?

**Resposta:** Serão aceitos apenas equipamentos convencionais com classificação energética nível A

## Itens Licitados

| Código | Produto  | V. Referência | Qtde | Unidade | Situação |
|--------|--|---------------|------|---------|----------|
| 0001   | AR CONDICIONADO MODELO SPLIT (UNIDADE INTERNA E EXTERNA) CONVENCIONAL – CICLO FRIO, CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO 12.000 BTUS HI WALL FRIO COM GÁS R410 - 220V, COM CONTROLE REMOTO, FUNÇÃO AUTO-LIMPEZA, FUNÇÃO TIMER, FUNÇÃO SIGA-ME, TEMPERATURA MÍNIMA 18°C – MÁXIMA 32°C, CLASSE A, SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, GARANTIA DE 12 MESES, INCLUSO COM A INSTALAÇÃO NO PADRÃO. | 3.700,00      | 4    | UN      | Aceito   |
| 0002   | AR CONDICIONADO MODELO SPLIT (UNIDADE INTERNA E EXTERNA) CONVENCIONAL – CICLO FRIO, CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO 18.000 BTUS HI WALL FRIO COM GÁS R410 - 220V, COM CONTROLE REMOTO, FUNÇÃO AUTO-LIMPEZA, FUNÇÃO TIMER, FUNÇÃO SIGA-ME, TEMPERATURA MÍNIMA 18°C – MÁXIMA 32°C, CLASSE A, SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, GARANTIA DE 12 MESES, INCLUSO COM A INSTALAÇÃO NO PADRÃO. | 5.650,00      | 36   | UN      | Aceito   |



|      |  |          |       |        |
|------|--|----------|-------|--------|
| 0003 | AR CONDICIONADO MODELO SPLIT (UNIDADE INTERNA E EXTERNA) CONVENCIONAL – CICLO FRIO, CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO 24.000 BTUS HI WALL FRIO COM GÁS R410 - 220V, COM CONTROLE REMOTO, FUNÇÃO AUTO-LIMPEZA, FUNÇÃO TIMER, FUNÇÃO SIGA-ME, TEMPERATURA MÍNIMA 18°C – MÁXIMA 32°C, CLASSE A, SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, GARANTIA DE 12 MESES, INCLUSO COM A INSTALAÇÃO NO PADRÃO. | 6.317,50 | 2 UND | Aceito |
|------|--|----------|-------|--------|

## Documentos Anexados ao Processo

| Data               | Documento  |
|--------------------|--|
| 29/01/2024 - 11:28 | <a href="#">EDITAL - P.E. 002-24 - AR CONDICIONADO.pdf</a> |

## Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

| Data                  | Assunto                                      | Frase   |
|-----------------------|--|---|
| 09/02/2024 - 08:21:38 | Negociação aberta para o processo 002-2024PE | Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,3 do processo 002-2024PE.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |

## Vencedores

| Código | Produto  | Fornecedor   | Modelo | Marca/ Fabricante | Valor de Referência | Quantidade | Valor Total |
|--------|--|--|--------|-------------------|---------------------|------------|-------------|
| 0001   | AR CONDICIONADO MODELO SPLIT (UNIDADE INTERNA E EXTERNA) CONVENCIONAL – CICLO FRIO, CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO 12.000 BTUS HI WALL FRIO COM GÁS R410 - 220V, COM CONTROLE REMOTO, FUNÇÃO AUTO-LIMPEZA, FUNÇÃO TIMER, FUNÇÃO SIGA-ME, TEMPERATURA MÍNIMA 18°C – MÁXIMA 32°C, CLASSE A, SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, GARANTIA DE 12 MESES, INCLUSO COM A INSTALAÇÃO NO PADRÃO. | OLIVEIRA E FREITAS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA | SPLIT  | TCL               | 1.750,00            | 4          | 7.000,00    |
| 0002   | AR CONDICIONADO MODELO SPLIT (UNIDADE INTERNA E EXTERNA) CONVENCIONAL – CICLO FRIO, CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO 18.000 BTUS HI WALL FRIO COM GÁS R410 - 220V, COM CONTROLE REMOTO, FUNÇÃO AUTO-LIMPEZA, FUNÇÃO TIMER, FUNÇÃO SIGA-ME, TEMPERATURA MÍNIMA 18°C – MÁXIMA 32°C, CLASSE A, SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, GARANTIA DE 12 MESES, INCLUSO COM A INSTALAÇÃO NO PADRÃO. | OLIVEIRA E FREITAS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA | SPLIT  | SPRINGER MIDEA    | 2.900,00            | 36         | 104.400,00  |



|      |  |  |       |            |          |   |          |
|------|--|--|-------|------------|----------|---|----------|
| 0003 | AR CONDICIONADO MODELO SPLIT (UNIDADE INTERNA E EXTERNA) CONVENCIONAL – CICLO FRIO, CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO 24.000 BTUS HI WALL FRIO COM GÁS R410 - 220V, COM CONTROLE REMOTO, FUNÇÃO AUTO-LIMPEZA, FUNÇÃO TIMER, FUNÇÃO SIGA-ME, TEMPERATURA MÍNIMA 18°C – MÁXIMA 32°C, CLASSE A, SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, GARANTIA DE 12 MESES, INCLUSO COM A INSTALAÇÃO NO PADRÃO. | OLIVEIRA E FREITAS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA | SPLIT | ELEXTROLUX | 4.000,00 | 2 | 8.000,00 |
|------|--|--|-------|------------|----------|---|----------|

## Declarações Obrigatórias

| Título   | Declaração   |
|--|--|
| Declaração de conhecimento do Edital             | Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.   |
| Declaração de reserva de cargos                  | Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.  |
| Declaração de proposta econômica                 | Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. |
| Declaração de Não-Emprego de menores             | Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.  |
| Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante | Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.  |
| Declaração de Acessibilidade                     | Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.               |
| Declaração de Inexistência de Fato Superveniente | Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.   |

\* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

## Propostas Enviadas

**0001 - AR CONDICIONADO MODELO SPLIT (UNIDADE INTERNA E EXTERNA) CONVENCIONAL – CICLO FRIO, CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO 12.000 BTUS HI WALL FRIO COM GÁS R410 - 220V, COM CONTROLE REMOTO, FUNÇÃO AUTO-LIMPEZA, FUNÇÃO TIMER, FUNÇÃO SIGA-ME, TEMPERATURA MÍNIMA 18°C – MÁXIMA 32°C, CLASSE A, SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, GARANTIA DE 12 MESES, INCLUSO COM A INSTALAÇÃO NO PADRÃO.**

| Fornecedor   | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo              | Marca/ Fabricante   | Quantidade | Lance       | Valor Total   | LC 123/2006 |
|--|--------------------|-----------------------|---------------------|---------------------|------------|-------------|---------------|-------------|
| VALLE MEDICA LTDA                                    | 02.257.228/0001-97 | 01/02/2024 - 11:41:28 | ELGIN               | HJF 24.000          | 4          | R\$6.317,50 | R\$ 25.270,00 | Sim         |
| MICHEL BRAZ MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA              | 38.211.166/0001-20 | 01/02/2024 - 13:54:32 | PAC12000IFM15       | PHILCO              | 4          | R\$3.650,00 | R\$ 14.600,00 | Sim         |
| AMR SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA                  | 45.686.340/0001-56 | 01/02/2024 - 17:09:18 | SPLIT               | ELETROLUX           | 4          | R\$3.050,00 | R\$ 12.200,00 | Sim         |
| SUPERAR EIRELI                                       | 13.482.516/0001-61 | 05/02/2024 - 16:02:35 | TAC12CSA2 INV       | TCL                 | 4          | R\$3.700,00 | R\$ 14.800,00 | Sim         |
| BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA                         | 45.329.312/0001-81 | 07/02/2024 - 14:02:54 | TAC-12CSA2-INV      | TCL                 | 4          | R\$3.700,00 | R\$ 14.800,00 | Sim         |
| DIXAM COMERCIO E SERVICOS LTDA                       | 11.264.692/0001-00 | 08/02/2024 - 08:46:35 | 9FR4-02 - 9KBTU     | AGRATTO             | 4          | R\$3.700,00 | R\$ 14.800,00 | Sim         |
| WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME                    | 23.270.837/0001-56 | 08/02/2024 - 10:53:14 | AGRATTO/ ACST12F-02 | AGRATTO/ ACST12F-02 | 4          | R\$3.700,00 | R\$ 14.800,00 | Sim         |
| OLIVEIRA E FREITAS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA | 34.900.160/0001-09 | 08/02/2024 - 15:11:57 | SPLIT               | TCL                 | 4          | R\$3.650,80 | R\$ 14.603,20 | Sim         |
| ONIX COMERCIO LTDA                                   | 48.630.415/0001-75 | 08/02/2024 - 15:44:04 | 12k inverter        | PHILCO              | 4          | R\$3.700,00 | R\$ 14.800,00 | Sim         |



|   |                    |                       |               |         |   |             |               |     |
|---|--------------------|-----------------------|---------------|---------|---|-------------|---------------|-----|
| magazine palmas ltda                    | 21.014.140/0001-99 | 08/02/2024 - 19:07:14 | 9F-02         | AGRATTO | 4 | R\$3.700,00 | R\$ 14.800,00 | Sim |
| AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA | 46.221.464/0001-29 | 08/02/2024 - 21:12:01 | PAC12000IFM15 | PHILCO  | 4 | R\$3.700,00 | R\$ 14.800,00 | Sim |

**0002 - AR CONDICIONADO MODELO SPLIT (UNIDADE INTERNA E EXTERNA) CONVENCIONAL – CICLO FRIO, CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO 18.000 BTUS HI WALL FRIO COM GÁS R410 - 220V, COM CONTROLE REMOTO, FUNÇÃO AUTO-LIMPEZA, FUNÇÃO TIMER, FUNÇÃO SIGA-ME, TEMPERATURA MÍNIMA 18°C – MÁXIMA 32°C, CLASSE A, SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, GARANTIA DE 12 MESES, INCLUSO COM A INSTALAÇÃO NO PADRÃO.**

| Fornecedor   | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo                           | Marca/ Fabricante      | Quantidade | Lance       | Valor Total    | LC 123/2006 |
|--|--------------------|-----------------------|----------------------------------|------------------------|------------|-------------|----------------|-------------|
| VALLE MEDICA LTDA                                      | 02.257.228/0001-97 | 01/02/2024 - 11:42:50 | HJF 18.000                       | ELGIN                  | 36         | R\$5.650,00 | R\$ 203.400,00 | Sim         |
| MICHEL BRAZ MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA                | 38.211.166/0001-20 | 01/02/2024 - 14:03:28 | PAC18000IFM12W                   | PHILCO                 | 36         | R\$5.640,00 | R\$ 203.040,00 | Sim         |
| AMR SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA                    | 45.686.340/0001-56 | 01/02/2024 - 17:10:22 | SPLIT                            | ELETROLUX              | 36         | R\$4.950,00 | R\$ 178.200,00 | Sim         |
| DENTECK LTDA   | 11.319.557/0003-78 | 02/02/2024 - 14:50:43 | NEO-ICS18FI-R4<br>NEO-ICS18FE-R4 | AGRATTO                | 36         | R\$5.650,00 | R\$ 203.400,00 | Não         |
| SUPERAR EIRELI   | 13.482.516/0001-61 | 05/02/2024 - 16:02:58 | TAC18CSA2 INV                    | TCL                    | 36         | R\$5.650,00 | R\$ 203.400,00 | Sim         |
| AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI          | 77.853.083/0003-58 | 06/02/2024 - 14:17:00 | LCS18F                           | AGRATTO                | 36         | R\$5.650,00 | R\$ 203.400,00 | Não         |
| ATENA COMERCIAL LTDA                                   | 12.510.074/0001-57 | 07/02/2024 - 09:36:17 | ICS18FIR4 /<br>ICS18FER4         | AGRATTO /<br>VENTISOL  | 36         | R\$5.650,00 | R\$ 203.400,00 | Não         |
| REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA | 65.149.197/0002-51 | 07/02/2024 - 11:16:37 | TAC-18CSA2-INV                   | TCL                    | 36         | R\$5.650,00 | R\$ 203.400,00 | Não         |
| GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI                           | 36.521.392/0001-81 | 07/02/2024 - 14:06:40 | TAC-18CSA2-INV                   | TCL                    | 36         | R\$5.650,00 | R\$ 203.400,00 | Não         |
| DIXAM COMERCIO E SERVICOS LTDA                         | 11.264.692/0001-00 | 08/02/2024 - 08:46:35 | 18F-R4 18KBTU                    | AGRATTO                | 36         | R\$5.650,00 | R\$ 203.400,00 | Sim         |
| MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA          | 07.900.357/0001-75 | 08/02/2024 - 10:28:21 | HJFC18C2IANA                     | ELGIN                  | 36         | R\$5.650,00 | R\$ 203.400,00 | Não         |
| WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME                      | 23.270.837/0001-56 | 08/02/2024 - 10:57:41 | AGRATTO/<br>ACS18F4-02           | AGRATTO/<br>ACS18F4-02 | 36         | R\$5.650,00 | R\$ 203.400,00 | Sim         |
| OLIVEIRA E FREITAS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA   | 34.900.160/0001-09 | 08/02/2024 - 15:11:57 | SPLIT                            | SPRINGER<br>MIDEA      | 36         | R\$5.412,50 | R\$ 194.850,00 | Sim         |
| ONIX COMERCIO LTDA                                     | 48.630.415/0001-75 | 08/02/2024 - 15:44:44 | 18K INVERTER                     | PHILCO                 | 36         | R\$5.650,00 | R\$ 203.400,00 | Sim         |
| BRAVAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI                      | 34.822.886/0001-70 | 08/02/2024 - 16:35:54 | ELGIN HJF                        | ELGIN HJF              | 36         | R\$5.650,00 | R\$ 203.400,00 | Sim         |
| magazine palmas ltda                                   | 21.014.140/0001-99 | 08/02/2024 - 19:07:14 | 12F-02                           | AGRATTO                | 36         | R\$5.650,00 | R\$ 203.400,00 | Sim         |
| AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA                | 46.221.464/0001-29 | 08/02/2024 - 21:12:01 | PAC18000IFM15                    | PHILCO                 | 36         | R\$5.650,00 | R\$ 203.400,00 | Sim         |

**0003 - AR CONDICIONADO MODELO SPLIT (UNIDADE INTERNA E EXTERNA) CONVENCIONAL – CICLO FRIO, CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO 24.000 BTUS HI WALL FRIO COM GÁS R410 - 220V, COM CONTROLE REMOTO, FUNÇÃO AUTO-LIMPEZA, FUNÇÃO TIMER, FUNÇÃO SIGA-ME, TEMPERATURA MÍNIMA 18°C – MÁXIMA 32°C, CLASSE A, SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, GARANTIA DE 12 MESES, INCLUSO COM A INSTALAÇÃO NO PADRÃO.**

| Fornecedor                              | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo               | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance       | Valor Total   | LC 123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|----------------------|-------------------|------------|-------------|---------------|-------------|
| VALLE MEDICA LTDA                       | 02.257.228/0001-97 | 01/02/2024 - 11:43:26 | HJF 24.000           | ELGIN             | 2          | R\$6.317,50 | R\$ 12.635,00 | Sim         |
| MICHEL BRAZ MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA | 38.211.166/0001-20 | 01/02/2024 - 14:11:56 | TAC-12CSA1           | TCL               | 2          | R\$6.315,00 | R\$ 12.630,00 | Sim         |
| AMR SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA     | 45.686.340/0001-56 | 01/02/2024 - 17:11:20 | SPLIT                | ELETROLUX         | 2          | R\$5.800,00 | R\$ 11.600,00 | Sim         |
| SUPERAR EIRELI                          | 13.482.516/0001-61 | 05/02/2024 - 16:03:16 | TAC24CSA2 INV        | TCL               | 2          | R\$6.317,50 | R\$ 12.635,00 | Sim         |
| BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA            | 45.329.312/0001-81 | 07/02/2024 - 14:03:04 | TAC-24CSA2-INV       | TCL               | 2          | R\$6.317,50 | R\$ 12.635,00 | Sim         |
| DIXAM COMERCIO E SERVICOS LTDA          | 11.264.692/0001-00 | 08/02/2024 - 08:46:35 | 24F R4-02<br>24KBTUS | AGRATTO           | 2          | R\$6.317,50 | R\$ 12.635,00 | Sim         |



|  |                    |                       |                       |                       |   |             |               |     |
|--|--------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|---|-------------|---------------|-----|
| WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME                    | 23.270.837/0001-56 | 08/02/2024 - 10:58:22 | PHILCO PAC24000IFM12W | PHILCO PAC24000IFM12W | 2 | R\$6.317,00 | R\$ 12.634,00 | Sim |
| OLIVEIRA E FREITAS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA | 34.900.160/0001-09 | 08/02/2024 - 15:11:57 | SPLIT                 | ELEXTROLUX            | 2 | R\$6.112,50 | R\$ 12.225,00 | Sim |
| ONIX COMERCIO LTDA                                   | 48.630.415/0001-75 | 08/02/2024 - 15:45:18 | 24K INVERTER          | ELGIN                 | 2 | R\$6.317,50 | R\$ 12.635,00 | Sim |
| magazine palmas Ltda                                 | 21.014.140/0001-99 | 08/02/2024 - 19:07:14 | 24F-02                | AGRATTO               | 2 | R\$6.317,50 | R\$ 12.635,00 | Sim |
| AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA              | 46.221.464/0001-29 | 08/02/2024 - 21:12:01 | PAC24000IFM15         | PHILCO                | 2 | R\$6.317,50 | R\$ 12.635,00 | Sim |

## Validade das Propostas

| Fornecedor   | CPF/CNPJ           | Validade (conforme edital) |
|--|--------------------|----------------------------|
| ATENA COMERCIAL LTDA                                   | 12.510.074/0001-57 | 60 dias                    |
| DENTECK LTDA   | 11.319.557/0003-78 | 60 dias                    |
| WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME                      | 23.270.837/0001-56 | 60 dias                    |
| BRAVAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI                      | 34.822.886/0001-70 | 060 dias                   |
| REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA | 65.149.197/0002-51 | 60 dias                    |
| SUPERAR EIRELI   | 13.482.516/0001-61 | 60 dias                    |
| MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA          | 07.900.357/0001-75 | 60 dias                    |
| GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI                           | 36.521.392/0001-81 | 60 dias                    |
| magazine palmas Ltda                                   | 21.014.140/0001-99 | 60 dias                    |
| OLIVEIRA E FREITAS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA   | 34.900.160/0001-09 | 60 dias                    |
| DIXAM COMERCIO E SERVICOS LTDA                         | 11.264.692/0001-00 | 60 dias                    |
| MICHEL BRAZ MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA                | 38.211.166/0001-20 | 60 dias                    |
| AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI          | 77.853.083/0003-58 | 60 dias                    |
| AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA                | 46.221.464/0001-29 | 60 dias                    |
| BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA                           | 45.329.312/0001-81 | 60 dias                    |
| VALLE MEDICA LTDA                                      | 02.257.228/0001-97 | 060 dias                   |
| ONIX COMERCIO LTDA                                     | 48.630.415/0001-75 | 60 dias                    |
| AMR SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA                    | 45.686.340/0001-56 | 60 dias                    |

## Lances Enviados

**0001 - AR CONDICIONADO MODELO SPLIT (UNIDADE INTERNA E EXTERNA) CONVENCIONAL – CICLO FRIO, CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO 12.000 BTUS HI WALL FRIO COM GÁS R410 - 220V, COM CONTROLE REMOTO, FUNÇÃO AUTO-LIMPEZA, FUNÇÃO TIMER, FUNÇÃO SIGA-ME, TEMPERATURA MÍNIMA 18°C – MÁXIMA 32°C, CLASSE A, SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, GARANTIA DE 12 MESES, INCLUSO COM A INSTALAÇÃO NO PADRÃO.**

| Data                  | Valor               | CNPJ  | Situação |
|-----------------------|---------------------|---|----------|
| 01/02/2024 - 11:41:28 | 6.317,50 (proposta) | 02.257.228/0001-97 - VALLE MEDICA LTDA                                    | Válido   |
| 01/02/2024 - 13:54:32 | 3.650,00 (proposta) | 38.211.166/0001-20 - MICHEL BRAZ MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA              | Válido   |
| 01/02/2024 - 17:09:18 | 3.050,00 (proposta) | 45.686.340/0001-56 - AMR SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA                  | Válido   |
| 05/02/2024 - 16:02:35 | 3.700,00 (proposta) | 13.482.516/0001-61 - SUPERAR EIRELI                                       | Válido   |
| 07/02/2024 - 14:02:54 | 3.700,00 (proposta) | 45.329.312/0001-81 - BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA                         | Válido   |
| 08/02/2024 - 08:46:35 | 3.700,00 (proposta) | 11.264.692/0001-00 - DIXAM COMERCIO E SERVICOS LTDA                       | Válido   |
| 08/02/2024 - 10:53:14 | 3.700,00 (proposta) | 23.270.837/0001-56 - WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME                    | Válido   |
| 08/02/2024 - 15:11:57 | 3.650,80 (proposta) | 34.900.160/0001-09 - OLIVEIRA E FREITAS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA | Válido   |
| 08/02/2024 - 15:44:04 | 3.700,00 (proposta) | 48.630.415/0001-75 - ONIX COMERCIO LTDA                                   | Válido   |
| 08/02/2024 - 19:07:14 | 3.700,00 (proposta) | 21.014.140/0001-99 - magazine palmas Ltda                                 | Válido   |



|                       |                     |   |        |
|-----------------------|---------------------|---|--------|
| 08/02/2024 - 21:12:01 | 3.700,00 (proposta) | 46.221.464/0001-29 - AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA              | Válido |
| 09/02/2024 - 08:06:38 | 2.950,00            | 23.270.837/0001-56 - WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME                    | Válido |
| 09/02/2024 - 08:06:47 | 3.000,00            | 34.900.160/0001-09 - OLIVEIRA E FREITAS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA | Válido |
| 09/02/2024 - 08:08:56 | 2.850,00            | 34.900.160/0001-09 - OLIVEIRA E FREITAS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA | Válido |
| 09/02/2024 - 08:09:20 | 2.750,00            | 23.270.837/0001-56 - WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME                    | Válido |
| 09/02/2024 - 08:10:04 | 2.650,00            | 21.014.140/0001-99 - magazine palmas ltda                                 | Válido |
| 09/02/2024 - 08:10:36 | 2.550,00            | 23.270.837/0001-56 - WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME                    | Válido |
| 09/02/2024 - 08:10:45 | 2.400,00            | 34.900.160/0001-09 - OLIVEIRA E FREITAS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA | Válido |
| 09/02/2024 - 08:11:05 | 2.300,00            | 23.270.837/0001-56 - WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME                    | Válido |
| 09/02/2024 - 08:11:24 | 2.200,00            | 34.900.160/0001-09 - OLIVEIRA E FREITAS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA | Válido |
| 09/02/2024 - 08:11:45 | 2.100,00            | 23.270.837/0001-56 - WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME                    | Válido |
| 09/02/2024 - 08:12:01 | 2.185,00            | 02.257.228/0001-97 - VALLE MEDICA LTDA                                    | Válido |
| 09/02/2024 - 08:12:02 | 2.000,00            | 34.900.160/0001-09 - OLIVEIRA E FREITAS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA | Válido |
| 09/02/2024 - 08:13:13 | 1.850,00            | 23.270.837/0001-56 - WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME                    | Válido |
| 09/02/2024 - 08:13:51 | 1.999,99            | 46.221.464/0001-29 - AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA              | Válido |
| 09/02/2024 - 08:13:54 | 1.750,00            | 34.900.160/0001-09 - OLIVEIRA E FREITAS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA | Válido |
| 09/02/2024 - 08:14:11 | 2.099,99            | 13.482.516/0001-61 - SUPERAR EIRELI                                       | Válido |

**0002 - AR CONDICIONADO MODELO SPLIT (UNIDADE INTERNA E EXTERNA) CONVENCIONAL – CICLO FRIO, CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO 18.000 BTUS HI WALL FRIO COM GÁS R410 - 220V, COM CONTROLE REMOTO, FUNÇÃO AUTO-LIMPEZA, FUNÇÃO TIMER, FUNÇÃO SIGA-ME, TEMPERATURA MÍNIMA 18°C – MÁXIMA 32°C, CLASSE A, SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, GARANTIA DE 12 MESES, INCLUSO COM A INSTALAÇÃO NO PADRÃO.**

| Data                  | Valor               | CNPJ  | Situação |
|-----------------------|---------------------|---|----------|
| 01/02/2024 - 11:42:50 | 5.650,00 (proposta) | 02.257.228/0001-97 - VALLE MEDICA LTDA                                      | Válido   |
| 01/02/2024 - 14:03:28 | 5.640,00 (proposta) | 38.211.166/0001-20 - MICHEL BRAZ MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA                | Válido   |
| 01/02/2024 - 17:10:22 | 4.950,00 (proposta) | 45.686.340/0001-56 - AMR SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA                    | Válido   |
| 02/02/2024 - 14:50:43 | 5.650,00 (proposta) | 11.319.557/0003-78 - DENTECK LTDA   | Válido   |
| 05/02/2024 - 16:02:58 | 5.650,00 (proposta) | 13.482.516/0001-61 - SUPERAR EIRELI   | Válido   |
| 06/02/2024 - 14:17:00 | 5.650,00 (proposta) | 77.853.083/0003-58 - AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI          | Válido   |
| 07/02/2024 - 09:36:17 | 5.650,00 (proposta) | 12.510.074/0001-57 - ATENA COMERCIAL LTDA                                   | Válido   |
| 07/02/2024 - 11:16:37 | 5.650,00 (proposta) | 65.149.197/0002-51 - REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA | Válido   |
| 07/02/2024 - 14:06:40 | 5.650,00 (proposta) | 36.521.392/0001-81 - GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI                           | Válido   |
| 08/02/2024 - 08:46:35 | 5.650,00 (proposta) | 11.264.692/0001-00 - DIXAM COMERCIO E SERVICOS LTDA                         | Válido   |
| 08/02/2024 - 10:28:21 | 5.650,00 (proposta) | 07.900.357/0001-75 - MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA          | Válido   |
| 08/02/2024 - 10:57:41 | 5.650,00 (proposta) | 23.270.837/0001-56 - WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME                      | Válido   |



|                       |                     |   |                                 |
|-----------------------|---------------------|---|---------------------------------|
| 08/02/2024 - 15:11:57 | 5.412,50 (proposta) | 34.900.160/0001-09 - OLIVEIRA E FREITAS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA   | Válido                          |
| 08/02/2024 - 15:44:44 | 5.650,00 (proposta) | 48.630.415/0001-75 - ONIX COMERCIO LTDA                                     | Válido                          |
| 08/02/2024 - 16:35:54 | 5.650,00 (proposta) | 34.822.886/0001-70 - BRAVAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI                      | Válido                          |
| 08/02/2024 - 19:07:14 | 5.650,00 (proposta) | 21.014.140/0001-99 - magazine palmas ltda                                   | Válido                          |
| 08/02/2024 - 21:12:01 | 5.650,00 (proposta) | 46.221.464/0001-29 - AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA                | Válido                          |
| 09/02/2024 - 08:06:19 | 4.850,00            | 11.319.557/0003-78 - DENTECK LTDA   | Válido                          |
| 09/02/2024 - 08:06:55 | 4.750,00            | 23.270.837/0001-56 - WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME                      | Válido                          |
| 09/02/2024 - 08:07:11 | 4.650,00            | 11.319.557/0003-78 - DENTECK LTDA   | Válido                          |
| 09/02/2024 - 08:07:54 | 4.500,00            | 12.510.074/0001-57 - ATENA COMERCIAL LTDA                                   | Válido                          |
| 09/02/2024 - 08:08:10 | 4.550,00            | 23.270.837/0001-56 - WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME                      | Válido                          |
| 09/02/2024 - 08:08:17 | 4.400,00            | 23.270.837/0001-56 - WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME                      | Válido                          |
| 09/02/2024 - 08:08:24 | 4.400,00            | 11.319.557/0003-78 - DENTECK LTDA   | Válido                          |
| 09/02/2024 - 08:08:29 | 4.300,00            | 34.900.160/0001-09 - OLIVEIRA E FREITAS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA   | Válido                          |
| 09/02/2024 - 08:08:44 | 4.200,00            | 11.319.557/0003-78 - DENTECK LTDA   | Válido                          |
| 09/02/2024 - 08:09:03 | 4.100,00            | 34.900.160/0001-09 - OLIVEIRA E FREITAS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA   | Válido                          |
| 09/02/2024 - 08:09:11 | 4.000,00            | 23.270.837/0001-56 - WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME                      | Válido                          |
| 09/02/2024 - 08:09:26 | 3.900,00            | 11.319.557/0003-78 - DENTECK LTDA   | Válido                          |
| 09/02/2024 - 08:09:37 | 3.800,00            | 23.270.837/0001-56 - WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME                      | Válido                          |
| 09/02/2024 - 08:09:59 | 3.700,00            | 34.900.160/0001-09 - OLIVEIRA E FREITAS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA   | Válido                          |
| 09/02/2024 - 08:10:07 | 3.700,00            | 21.014.140/0001-99 - magazine palmas ltda                                   | Cancelado - 09/02/2024 08:13:27 |
| 09/02/2024 - 08:10:23 | 3.600,00            | 34.900.160/0001-09 - OLIVEIRA E FREITAS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA   | Válido                          |
| 09/02/2024 - 08:10:48 | 3.500,00            | 23.270.837/0001-56 - WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME                      | Válido                          |
| 09/02/2024 - 08:10:51 | 3.500,00            | 11.319.557/0003-78 - DENTECK LTDA   | Válido                          |
| 09/02/2024 - 08:11:12 | 3.400,00            | 11.319.557/0003-78 - DENTECK LTDA   | Válido                          |
| 09/02/2024 - 08:11:30 | 3.300,00            | 34.900.160/0001-09 - OLIVEIRA E FREITAS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA   | Válido                          |
| 09/02/2024 - 08:12:01 | 3.200,00            | 23.270.837/0001-56 - WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME                      | Válido                          |
| 09/02/2024 - 08:12:05 | 3.200,00            | 11.319.557/0003-78 - DENTECK LTDA   | Válido                          |
| 09/02/2024 - 08:12:11 | 3.100,00            | 34.900.160/0001-09 - OLIVEIRA E FREITAS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA   | Válido                          |
| 09/02/2024 - 08:12:16 | 3.100,00            | 11.319.557/0003-78 - DENTECK LTDA   | Válido                          |
| 09/02/2024 - 08:12:29 | 3.000,00            | 34.900.160/0001-09 - OLIVEIRA E FREITAS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA   | Válido                          |
| 09/02/2024 - 08:12:34 | 3.000,00            | 11.319.557/0003-78 - DENTECK LTDA   | Válido                          |
| 09/02/2024 - 08:12:41 | 3.530,03            | 02.257.228/0001-97 - VALLE MEDICA LTDA                                      | Válido                          |
| 09/02/2024 - 08:12:49 | 3.850,00            | 34.822.886/0001-70 - BRAVAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI                      | Válido                          |
| 09/02/2024 - 08:12:51 | 2.900,00            | 34.900.160/0001-09 - OLIVEIRA E FREITAS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA   | Válido                          |
| 09/02/2024 - 08:13:07 | 2.995,20            | 65.149.197/0002-51 - REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA | Válido                          |
| 09/02/2024 - 08:13:38 | 3.100,00            | 23.270.837/0001-56 - WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME                      | Válido                          |



|                       |          |  |        |
|-----------------------|----------|--|--------|
| 09/02/2024 - 08:13:54 | 2.995,19 | 13.482.516/0001-61 - SUPERAR EIRELI                                | Válido |
| 09/02/2024 - 08:14:09 | 4.500,00 | 21.014.140/0001-99 - magazine palmas ltda                          | Válido |
| 09/02/2024 - 08:14:23 | 3.099,99 | 77.853.083/0003-58 - AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI | Válido |
| 09/02/2024 - 08:14:39 | 3.399,99 | 07.900.357/0001-75 - MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA | Válido |
| 09/02/2024 - 08:15:35 | 3.990,00 | 12.510.074/0001-57 - ATENA COMERCIAL LTDA                          | Válido |
| 09/02/2024 - 08:16:50 | 2.995,18 | 77.853.083/0003-58 - AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI | Válido |
| 09/02/2024 - 08:18:26 | 3.000,00 | 23.270.837/0001-56 - WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME             | Válido |
| 09/02/2024 - 08:18:48 | 3.246,75 | 36.521.392/0001-81 - GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI                  | Válido |

**0003 - AR CONDICIONADO MODELO SPLIT (UNIDADE INTERNA E EXTERNA) CONVENCIONAL – CICLO FRIO, CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO 24.000 BTUS HI WALL FRIO COM GÁS R410 - 220V, COM CONTROLE REMOTO, FUNÇÃO AUTO-LIMPEZA, FUNÇÃO TIMER, FUNÇÃO SIGA-ME, TEMPERATURA MÍNIMA 18°C – MÁXIMA 32°C, CLASSE A, SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, GARANTIA DE 12 MESES, INCLUSO COM A INSTALAÇÃO NO PADRÃO.**

| Data                  | Valor               | CNPJ  | Situação |
|-----------------------|---------------------|---|----------|
| 01/02/2024 - 11:43:26 | 6.317,50 (proposta) | 02.257.228/0001-97 - VALLE MEDICA LTDA                                    | Válido   |
| 01/02/2024 - 14:11:56 | 6.315,00 (proposta) | 38.211.166/0001-20 - MICHEL BRAZ MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA              | Válido   |
| 01/02/2024 - 17:11:20 | 5.800,00 (proposta) | 45.686.340/0001-56 - AMR SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA                  | Válido   |
| 05/02/2024 - 16:03:16 | 6.317,50 (proposta) | 13.482.516/0001-61 - SUPERAR EIRELI                                       | Válido   |
| 07/02/2024 - 14:03:04 | 6.317,50 (proposta) | 45.329.312/0001-81 - BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA                         | Válido   |
| 08/02/2024 - 08:46:35 | 6.317,50 (proposta) | 11.264.692/0001-00 - DIXAM COMERCIO E SERVICOS LTDA                       | Válido   |
| 08/02/2024 - 10:58:22 | 6.317,00 (proposta) | 23.270.837/0001-56 - WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME                    | Válido   |
| 08/02/2024 - 15:11:57 | 6.112,50 (proposta) | 34.900.160/0001-09 - OLIVEIRA E FREITAS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA | Válido   |
| 08/02/2024 - 15:45:18 | 6.317,50 (proposta) | 48.630.415/0001-75 - ONIX COMERCIO LTDA                                   | Válido   |
| 08/02/2024 - 19:07:14 | 6.317,50 (proposta) | 21.014.140/0001-99 - magazine palmas ltda                                 | Válido   |
| 08/02/2024 - 21:12:01 | 6.317,50 (proposta) | 46.221.464/0001-29 - AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA              | Válido   |
| 09/02/2024 - 08:07:29 | 5.700,00            | 23.270.837/0001-56 - WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME                    | Válido   |
| 09/02/2024 - 08:08:18 | 5.600,00            | 34.900.160/0001-09 - OLIVEIRA E FREITAS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA | Válido   |
| 09/02/2024 - 08:08:56 | 5.500,00            | 23.270.837/0001-56 - WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME                    | Válido   |
| 09/02/2024 - 08:09:11 | 5.400,00            | 34.900.160/0001-09 - OLIVEIRA E FREITAS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA | Válido   |
| 09/02/2024 - 08:09:29 | 5.300,00            | 23.270.837/0001-56 - WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME                    | Válido   |
| 09/02/2024 - 08:10:10 | 5.200,00            | 21.014.140/0001-99 - magazine palmas ltda                                 | Válido   |
| 09/02/2024 - 08:10:37 | 5.100,00            | 34.900.160/0001-09 - OLIVEIRA E FREITAS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA | Válido   |
| 09/02/2024 - 08:10:42 | 5.100,00            | 23.270.837/0001-56 - WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME                    | Válido   |
| 09/02/2024 - 08:11:00 | 5.000,00            | 23.270.837/0001-56 - WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME                    | Válido   |
| 09/02/2024 - 08:11:38 | 4.900,00            | 34.900.160/0001-09 - OLIVEIRA E FREITAS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA | Válido   |
| 09/02/2024 - 08:11:54 | 4.700,00            | 23.270.837/0001-56 - WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME                    | Válido   |



|                       |          |   |        |
|-----------------------|----------|---|--------|
| 09/02/2024 - 08:12:18 | 4.600,00 | 34.900.160/0001-09 - OLIVEIRA E FREITAS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA | Válido |
| 09/02/2024 - 08:12:53 | 4.500,00 | 23.270.837/0001-56 - WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME                    | Válido |
| 09/02/2024 - 08:13:06 | 4.500,00 | 02.257.228/0001-97 - VALLE MEDICA LTDA                                    | Válido |
| 09/02/2024 - 08:13:14 | 4.400,00 | 34.900.160/0001-09 - OLIVEIRA E FREITAS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA | Válido |
| 09/02/2024 - 08:13:46 | 4.300,00 | 23.270.837/0001-56 - WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME                    | Válido |
| 09/02/2024 - 08:14:01 | 4.200,00 | 13.482.516/0001-61 - SUPERAR EIRELI                                       | Válido |
| 09/02/2024 - 08:14:04 | 4.200,00 | 34.900.160/0001-09 - OLIVEIRA E FREITAS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA | Válido |
| 09/02/2024 - 08:14:20 | 4.100,00 | 13.482.516/0001-61 - SUPERAR EIRELI                                       | Válido |
| 09/02/2024 - 08:14:37 | 4.000,00 | 34.900.160/0001-09 - OLIVEIRA E FREITAS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA | Válido |

### Documentos dos Fornecedores

| Fornecedor   | Data/Hora          | Enviado por                     | Número | Órgão de Expedição | Data de Expedição | Dt. de Validade | Arquivo   |
|--|--------------------|---------------------------------|--------|--------------------|-------------------|-----------------|---|
| OLIVEIRA E FREITAS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA | 08/02/2024 - 15:08 | LUIZ CARLOS NASCIMENTO OLIVEIRA | -      | -                  | -                 | -               | <a href="#">Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)</a> |

### Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

| Intenção de Recurso | Recurso            | Contrarrazão       |
|---------------------|--------------------|--------------------|
| 09/02/2024 - 12:28  | 16/02/2024 - 17:00 | 21/02/2024 - 17:00 |

**0001 - AR CONDICIONADO MODELO SPLIT (UNIDADE INTERNA E EXTERNA) CONVENCIONAL – CICLO FRIO, CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO 12.000 BTUS HI WALL FRIO COM GÁS R410 - 220V, COM CONTROLE REMOTO, FUNÇÃO AUTO-LIMPEZA, FUNÇÃO TIMER, FUNÇÃO SIGA-ME, TEMPERATURA MÍNIMA 18°C – MÁXIMA 32°C, CLASSE A, SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, GARANTIA DE 12 MESES, INCLUSO COM A INSTALAÇÃO NO PADRÃO.**

#### Intenções de Recurso

| CNPJ   | Data de Envio         | Intenção   | Julgamento |
|--|-----------------------|--|------------|
| 38.211.166/0001-20 - MICHEL BRAZ MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA | 09/02/2024 - 11:02:17 | Na Instalação. Sabemos que o Ar Condicionado é um produto e a Instalação um Serviço. Então conforme descrito no item teria que fazer a separação. Então os valores Base do item Licitado não serve de Base como Parâmetro. | Deferido   |

**0002 - AR CONDICIONADO MODELO SPLIT (UNIDADE INTERNA E EXTERNA) CONVENCIONAL – CICLO FRIO, CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO 18.000 BTUS HI WALL FRIO COM GÁS R410 - 220V, COM CONTROLE REMOTO, FUNÇÃO AUTO-LIMPEZA, FUNÇÃO TIMER, FUNÇÃO SIGA-ME, TEMPERATURA MÍNIMA 18°C – MÁXIMA 32°C, CLASSE A, SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, GARANTIA DE 12 MESES, INCLUSO COM A INSTALAÇÃO NO PADRÃO.**

#### Intenções de Recurso

| CNPJ | Data de Envio | Intenção | Julgamento |
|------|---------------|----------|------------|
|------|---------------|----------|------------|



38.211.166/0001-20 -  
 MICHEL BRAZ MATERIAL  
 DE CONSTRUCAO LTDA

09/02/2024 - 11:06:28

Conforme descrito no item Ar Condicionado seu valor não pode ter como Referências seu termo, pois sabemos que o Produto tem um valor e a Instalação outra não sendo possível mensurar seu valor em conjunto pois tem impostos diferentes.  
 Desta forma cabe cancelamento do item e feito a separação dos valores para uma maior clareza dos Licitantes.

Deferido

**0003 - AR CONDICIONADO MODELO SPLIT (UNIDADE INTERNA E EXTERNA) CONVENCIONAL – CICLO FRIO, CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO 24.000 BTUS HI WALL FRIO COM GÁS R410 - 220V, COM CONTROLE REMOTO, FUNÇÃO AUTO-LIMPEZA, FUNÇÃO TIMER, FUNÇÃO SIGA-ME, TEMPERATURA MÍNIMA 18°C – MÁXIMA 32°C, CLASSE A, SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, GARANTIA DE 12 MESES, INCLUSO COM A INSTALAÇÃO NO PADRÃO.**

**Intenções de Recurso**

| CNPJ   | Data de Envio         | Intenção   | Julgamento |
|--|-----------------------|--|------------|
| 38.211.166/0001-20 -<br>MICHEL BRAZ MATERIAL<br>DE CONSTRUCAO LTDA | 09/02/2024 - 11:10:34 | Não é possível mensurar o valores do Ar Condicionado e sua instalação pois o Ar. e um Produto e a Instalação um serviço, Desta forma não tem como pagar os devidos impostos separadamente.<br>Desta forma o valor de referência não serve como Parâmetro de Referência.<br>Cabe avaliação e separação de valores do produto e serviço. | Deferido   |

**Chat**

| Data                  | Apelido   | Frase   |
|-----------------------|-----------|---|
| 09/02/2024 - 08:01:52 | Pregoeiro | Bom dia prezados licitantes, iniciaremos agora a análise das propostas e assim que finalizarmos a análise começaremos a fase de lances.   |
| 09/02/2024 - 08:02:05 | Sistema   | O processo está em fase de análise das propostas  |
| 09/02/2024 - 08:05:26 | Sistema   | As propostas foram analisadas e o processo foi aberto   |
| 09/02/2024 - 08:05:26 | Sistema   | No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.   |
| 09/02/2024 - 08:05:26 | Sistema   | O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 100,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.  |
| 09/02/2024 - 08:05:26 | Sistema   | Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.   |
| 09/02/2024 - 08:05:30 | Sistema   | O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.  |
| 09/02/2024 - 08:05:32 | Sistema   | O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.  |
| 09/02/2024 - 08:05:32 | Sistema   | O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.  |
| 09/02/2024 - 08:05:33 | Sistema   | O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.  |
| 09/02/2024 - 08:13:05 | Sistema   | Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 3.700,00 para o item 0002 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.  |
| 09/02/2024 - 08:13:27 | Sistema   | O pedido de cancelamento do lance de R\$ 3.700,00 para o item 0002 foi aprovado pelo pregoeiro.   |
| 09/02/2024 - 08:16:12 | Sistema   | O item 0001 foi encerrado.  |
| 09/02/2024 - 08:16:37 | Sistema   | O item 0003 foi encerrado.  |
| 09/02/2024 - 08:20:49 | Sistema   | O item 0002 foi encerrado.  |
| 09/02/2024 - 08:21:38 | Sistema   | O item 0001 teve como arrematante OLIVEIRA E FREITAS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 1.750,00.  |
| 09/02/2024 - 08:21:38 | Sistema   | O item 0002 teve como arrematante OLIVEIRA E FREITAS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 2.900,00.  |
| 09/02/2024 - 08:21:38 | Sistema   | O item 0003 teve como arrematante OLIVEIRA E FREITAS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 4.000,00.  |
| 09/02/2024 - 08:21:38 | Sistema   | Iniciada a fase de negociação.  |
| 09/02/2024 - 08:22:09 | Sistema   | A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 09/02/2024 às 10:23.   |
| 09/02/2024 - 08:22:40 | Pregoeiro | Aberto o período obrigatório de 02:00h para negociação. Dentro do período de negociação, a licitante vencedora deverá anexar sua proposta readequada, sob pena de desclassificação. Caso haja necessidade de mais tempo, deverá ser feito o pedido exclusivamente no chat antes do final do período de 02:00h, pois após esse período nenhuma licitante consegue digitar no chat. |
| 09/02/2024 - 08:23:32 | Pregoeiro | Não será solicitado mais descontos, tendo em vista que o valor já fechou abaixo do estimado e com descontos satisfatórios   |
| 09/02/2024 - 08:31:04 | Pregoeiro | Seguimos com a análise dos documentos de habilitação  |
| 09/02/2024 - 08:38:32 | Sistema   | A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.   |
| 09/02/2024 - 08:39:27 | Sistema   | A proposta readequada do item 0002 foi anexada ao processo.   |



|                       |           |  |
|-----------------------|-----------|--|
| 09/02/2024 - 08:39:37 | Sistema   | A proposta readequada do item 0003 foi anexada ao processo.  |
| 09/02/2024 - 10:25:27 | Sistema   | A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 09/02/2024 às 11:55.   |
| 09/02/2024 - 10:25:27 | Sistema   | A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 09/02/2024 às 11:55.   |
| 09/02/2024 - 10:25:27 | Sistema   | A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 09/02/2024 às 11:55.   |
| 09/02/2024 - 10:58:41 | Sistema   | A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi redefinida pelo pregoeiro para 09/02/2024 às 11:20.   |
| 09/02/2024 - 10:58:41 | Sistema   | A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi redefinida pelo pregoeiro para 09/02/2024 às 11:20.   |
| 09/02/2024 - 10:58:41 | Sistema   | A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi redefinida pelo pregoeiro para 09/02/2024 às 11:20.   |
| 09/02/2024 - 11:00:11 | Pregoeiro | Prezados, o prazo de intenção de recurso é de 30 minutos, por um equívoco acabamos digitando errado, e não tem como alterar o horário, desta forma vamos aguardar a finalização do prazo   |
| 09/02/2024 - 11:02:17 | Sistema   | O fornecedor MICHEL BRAZ MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.   |
| 09/02/2024 - 11:06:28 | Sistema   | O fornecedor MICHEL BRAZ MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0002.   |
| 09/02/2024 - 11:10:34 | Sistema   | O fornecedor MICHEL BRAZ MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0003.   |
| 09/02/2024 - 12:07:45 | Sistema   | Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor OLIVEIRA E FREITAS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA.  |
| 09/02/2024 - 12:07:45 | Sistema   | Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor OLIVEIRA E FREITAS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA.  |
| 09/02/2024 - 12:07:45 | Sistema   | Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor OLIVEIRA E FREITAS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA.  |
| 09/02/2024 - 12:09:48 | Sistema   | A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 09/02/2024 às 12:28.   |
| 09/02/2024 - 12:09:49 | Sistema   | A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 09/02/2024 às 12:28.   |
| 09/02/2024 - 12:09:49 | Sistema   | A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 09/02/2024 às 12:28.   |
| 09/02/2024 - 12:39:55 | Pregoeiro | Vamos suspender a sessão para o almoço, retornamos as 14:30  |
| 09/02/2024 - 14:36:08 | Pregoeiro | Bom dia prezados licitantes, daremos prosseguimento com a sessão.  |
| 09/02/2024 - 14:46:48 | Pregoeiro | Correção: Boa tarde  |
| 09/02/2024 - 14:48:03 | Sistema   | Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.   |
| 09/02/2024 - 14:48:03 | Sistema   | Intenção: Na Instalação. Sabemos que o Ar Condicionado é um produto e a Instalação um Serviço. Então conforme descrito no item teria que fazer a separação. Então os valores Base do item Licitado não serve de Base como Parâmetro.   |
| 09/02/2024 - 14:48:12 | Sistema   | Intenção de recurso foi deferida para o item 0002.   |
| 09/02/2024 - 14:48:12 | Sistema   | Intenção: Conforme descrito no item Ar Condicionado seu valor não pode ter como Referências seu termo, pois sabemos que o Produto tem um valor e a Instalação outra não senso possível mensurar seu valor em conjunto pois tem impostos diferentes. Desta forma cabe cancelamento do item e feito a separação dos valores para uma maior clareza dos Licitantes. |
| 09/02/2024 - 14:48:18 | Sistema   | Intenção de recurso foi deferida para o item 0003.   |
| 09/02/2024 - 14:48:18 | Sistema   | Intenção: Não é possível mensurar o valores do Ar Condicionado e sua instalação pois o Ar. e um Produto e a Instalação um serviço, Desta forma não tem como pagar os devidos impostos separadamente. Desta forma o valor de referência não serve como Parâmetro de Referência. Cabe avaliação e separação de valores do produto e serviço.                       |
| 09/02/2024 - 14:50:18 | Sistema   | O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo pregoeiro para 16/02/2024 às 17:00, com limite de contrarrazão para 21/02/2024 às 17:00.  |
| 09/02/2024 - 14:50:18 | Sistema   | O prazo para recursos no item 0002 foi definido pelo pregoeiro para 16/02/2024 às 17:00, com limite de contrarrazão para 21/02/2024 às 17:00.  |
| 09/02/2024 - 14:50:18 | Sistema   | O prazo para recursos no item 0003 foi definido pelo pregoeiro para 16/02/2024 às 17:00, com limite de contrarrazão para 21/02/2024 às 17:00.  |
| 09/02/2024 - 14:53:06 | Pregoeiro | Recebida a intenção de interpor recurso pelo Pregoeiro, a licitante deverá apresentar as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente.   |
| 16/02/2024 - 17:03:52 | Pregoeiro | Tendo em vista que as razões do recurso não foram apresentadas dentro do prazo, o processo será finalizado e encaminhado para adjudicação.   |
| 16/02/2024 - 17:04:04 | Sistema   | A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.   |

PALOMA BORGES NASCIMENTO

Pregoeiro

ANTONIO ALBÉRICO DOS SANTOS

Página 11 de 12



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>  
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 16/02/2024 às 17:04:48.  
Código verificador: 7FC410



Apoio

---

GERSIMAR IONY GOMES FERNANDES

Apoio



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal Iuiú  
Prefeitura Municipal Iuiú  
Pregão Eletrônico - 002-2024PE

### Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - AR CONDICIONADO MODELO SPLIT (UNIDADE INTERNA E EXTERNA) CONVENCIONAL – CICLO FRIO, CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO 12.000 BTUS HI WALL FRIO COM GÁS R410 - 220V, COM CONTROLE REMOTO, FUNÇÃO AUTO-LIMPEZA, FUNÇÃO TIMER, FUNÇÃO SIGA-ME, TEMPERATURA MÍNIMA 18°C – MÁXIMA 32°C, CLASSE A, SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, GARANTIA DE 12 MESES, INCLUSO COM A INSTALAÇÃO NO PADRÃO. -  
Quantidade: 4 Unidade - Valor Referência: 3.700,00

| Fornecedor  | Situação   | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| OLIVEIRA E FREITAS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA (34.900.160/0001-09) | Adjudicado em: 16/02/2024 - 17:17:45 - Por: REINALDO BARBOSA DE GOES | SPLIT  | TCL               | 4          | 7.000,00    |

Item: 0002 - AR CONDICIONADO MODELO SPLIT (UNIDADE INTERNA E EXTERNA) CONVENCIONAL – CICLO FRIO, CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO 18.000 BTUS HI WALL FRIO COM GÁS R410 - 220V, COM CONTROLE REMOTO, FUNÇÃO AUTO-LIMPEZA, FUNÇÃO TIMER, FUNÇÃO SIGA-ME, TEMPERATURA MÍNIMA 18°C – MÁXIMA 32°C, CLASSE A, SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, GARANTIA DE 12 MESES, INCLUSO COM A INSTALAÇÃO NO PADRÃO. -  
Quantidade: 36 Unidade - Valor Referência: 5.650,00

| Fornecedor  | Situação   | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| OLIVEIRA E FREITAS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA (34.900.160/0001-09) | Adjudicado em: 16/02/2024 - 17:17:45 - Por: REINALDO BARBOSA DE GOES | SPLIT  | SPRINGER MIDEA    | 36         | 104.400,00  |

Item: 0003 - AR CONDICIONADO MODELO SPLIT (UNIDADE INTERNA E EXTERNA) CONVENCIONAL – CICLO FRIO, CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO 24.000 BTUS HI WALL FRIO COM GÁS R410 - 220V, COM CONTROLE REMOTO, FUNÇÃO AUTO-LIMPEZA, FUNÇÃO TIMER, FUNÇÃO SIGA-ME, TEMPERATURA MÍNIMA 18°C – MÁXIMA 32°C, CLASSE A, SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, GARANTIA DE 12 MESES, INCLUSO COM A INSTALAÇÃO NO PADRÃO. -  
Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 6.317,50

| Fornecedor  | Situação   | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| OLIVEIRA E FREITAS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA (34.900.160/0001-09) | Adjudicado em: 16/02/2024 - 17:17:45 - Por: REINALDO BARBOSA DE GOES | SPLIT  | ELECTROLUX        | 2          | 8.000,00    |

REINALDO BARBOSA DE GOES

Autoridade Competente



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal Iuiú  
Prefeitura Municipal Iuiú  
Pregão Eletrônico - 002-2024PE

### Resultado da Homologação

0001 - AR CONDICIONADO MODELO SPLIT (UNIDADE INTERNA E EXTERNA) CONVENCIONAL – CICLO FRIO, CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO 12.000 BTUS HI WALL FRIO COM GÁS R410 - 220V, COM CONTROLE REMOTO, FUNÇÃO AUTO-LIMPEZA, FUNÇÃO TIMER, FUNÇÃO SIGA-ME, TEMPERATURA MÍNIMA 18°C – MÁXIMA 32°C, CLASSE A, SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, GARANTIA DE 12 MESES, INCLUSO COM A INSTALAÇÃO NO PADRÃO. - SPLIT - Valor Referência: 3.700,00

| Fornecedor   | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|--|--------|------------|-------------|-------------|--|
| OLIVEIRA E FREITAS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA | SPLIT  | 4 Unidade  | 1.750,00    | 7.000,00    | Homologado em 16/02/2024 17:26:45<br>Por: REINALDO BARBOSA DE GOES |

0002 - AR CONDICIONADO MODELO SPLIT (UNIDADE INTERNA E EXTERNA) CONVENCIONAL – CICLO FRIO, CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO 18.000 BTUS HI WALL FRIO COM GÁS R410 - 220V, COM CONTROLE REMOTO, FUNÇÃO AUTO-LIMPEZA, FUNÇÃO TIMER, FUNÇÃO SIGA-ME, TEMPERATURA MÍNIMA 18°C – MÁXIMA 32°C, CLASSE A, SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, GARANTIA DE 12 MESES, INCLUSO COM A INSTALAÇÃO NO PADRÃO. - SPLIT - Valor Referência: 5.650,00

| Fornecedor   | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|--|--------|------------|-------------|-------------|--|
| OLIVEIRA E FREITAS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA | SPLIT  | 36 Unidade | 2.900,00    | 104.400,00  | Homologado em 16/02/2024 17:26:45<br>Por: REINALDO BARBOSA DE GOES |

0003 - AR CONDICIONADO MODELO SPLIT (UNIDADE INTERNA E EXTERNA) CONVENCIONAL – CICLO FRIO, CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO 24.000 BTUS HI WALL FRIO COM GÁS R410 - 220V, COM CONTROLE REMOTO, FUNÇÃO AUTO-LIMPEZA, FUNÇÃO TIMER, FUNÇÃO SIGA-ME, TEMPERATURA MÍNIMA 18°C – MÁXIMA 32°C, CLASSE A, SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, GARANTIA DE 12 MESES, INCLUSO COM A INSTALAÇÃO NO PADRÃO. - SPLIT - Valor Referência: 6.317,50

| Fornecedor   | Modelo | Quantidade | Valor Final | Valor Total | Situação   |
|--|--------|------------|-------------|-------------|--|
| OLIVEIRA E FREITAS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA | SPLIT  | 2 Unidade  | 4.000,00    | 8.000,00    | Homologado em 16/02/2024 17:26:45<br>Por: REINALDO BARBOSA DE GOES |

REINALDO BARBOSA DE GOES

Autoridade Competente





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024**  
**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE, ENTRE SI, CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE IUIU/BA ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL, E DE OUTRO A EMPRESA OLIVEIRA E FREITAS COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA - CNPJ 34.900.160/0001-09, NA FORMA ABAIXO.

|                            |   |                                     |                            |
|----------------------------|---|-------------------------------------|----------------------------|
| Razão Social<br>Fornecedor | <b>OLIVEIRA E FREITAS COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA</b>                         |                                     |                            |
| CNPJ                       | <b>34.900.160/0001-09</b>   |                                     |                            |
| Endereço:                  | <b>Avenida Governador Waldir Pires, 951, Lagoinha, na cidade de, CEP 46.430-000</b> |                                     |                            |
| Cidade Sede:               | <b>Guanambi/BA</b>  | Tel. Contato: <b>(77) 3451-6039</b> |                            |
| Representante Legal:       | <b>Luiz Carlos Nascimento Oliveira</b>  | RG: <b>0568234600 SSP/BA</b>        | CPF: <b>602.949.905-00</b> |

**VINCULAÇÃO:****EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº .....002/2024.****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº..... 015/2024.****HOMOLOGAÇÃO : 16/02/2024**

Aos 16 dias do mês de fevereiro de 2024, a Prefeitura Municipal de IUIU/BA, com sede na Praça Abílio Pereira nº 232, centro na cidade de IUIU/BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.416.158/0001-87, neste ato representada pelo Sr. **Reinaldo Barbosa de Góes, Prefeito Municipal**, inscrito no CPF sob o nº 608.929.435-72, portador da Carteira de Identidade nº RG 04923403-07 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024**, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2024**, cuja ata será publicada na íntegra no Diário Oficial do Município – DOM para que produza os efeitos legais, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR (Domésticos), EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IUIU/BA**, conforme especificação dos itens constante do Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão nº 002/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem, conforme Homologação:





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

## Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87

| ITENS  | DESCRIÇÃO  | MARCA          | UNIDADE | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL           |
|--|--|----------------|---------|--------|----------------|-----------------------|
| 1  | AR CONDICIONADO MODELO SPLIT (UNIDADE INTERNA E EXTERNA) CONVENCIONAL – CICLO FRIO, CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO <b>12.000 BTUS HI WALL FRIO COM GÁS R410 - 220V</b> , COM CONTROLE REMOTO, FUNÇÃO AUTO-LIMPEZA, FUNÇÃO TIMER, FUNÇÃO SIGA-ME, TEMPERATURA MÍNIMA 18°C – MÁXIMA 32°C, CLASSE A, SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, GARANTIA DE 12 MESES, | TCL            | Und.    | 4      | R\$ 1.750,00   | R\$ 7.000,00          |
| 2  | AR CONDICIONADO MODELO SPLIT (UNIDADE INTERNA E EXTERNA) CONVENCIONAL – CICLO FRIO, CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO <b>18.000 BTUS HI WALL FRIO COM GÁS R410 - 220V</b> , COM CONTROLE REMOTO, FUNÇÃO AUTO-LIMPEZA, FUNÇÃO TIMER, FUNÇÃO SIGA-ME, TEMPERATURA MÍNIMA 18°C – MÁXIMA 32°C, CLASSE A, SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, GARANTIA DE 12 MESES, | Springer/Midea | Und.    | 36     | R\$ 2.900,00   | R\$ 104.400,00        |
| 3  | AR CONDICIONADO MODELO SPLIT (UNIDADE INTERNA E EXTERNA) CONVENCIONAL – CICLO FRIO, CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO <b>24.000 BTUS HI WALL FRIO COM GÁS R410 - 220V</b> , COM CONTROLE REMOTO, FUNÇÃO AUTO-LIMPEZA, FUNÇÃO TIMER, FUNÇÃO SIGA-ME, TEMPERATURA MÍNIMA 18°C – MÁXIMA 32°C, CLASSE A, SELO DE CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, GARANTIA DE 12 MESES, | Eletrolux      | Und.    | 2      | R\$ 4.000,00   | R\$ 8.000,00          |
| <b>VALOR TOTAL DOS ITENS</b>                     |  |                |         |        |                | <b>R\$ 119.400,00</b> |
| <b>CENTO E DEZENOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS</b> |  |                |         |        |                |                       |

**3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR EPARTICIPANTE**

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Educação.

**4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA****Departamento de Licitações e Contratos**

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

**5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura, qual seja: **16/02/2024 a 15/02/2025**, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Diário do Município e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA****Departamento de Licitações e Contratos**

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

**6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações.

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

**7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA**

**Departamento de Licitações e Contratos**

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021

**8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023;

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA****Departamento de Licitações e Contratos**

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87

condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

- 8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento

**9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023

**10. DAS PENALIDADES**

- 10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.
- 10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
- 10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**11. CONDIÇÕES GERAIS**

- 11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA****Departamento de Licitações e Contratos**

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 16 de fevereiro de 2024 em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

---

**Reinaldo Barbosa de Góes**  
**Prefeito Municipal**

---

**OLIVEIRA E FREITAS COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA**  
**CNPJ 34.900.160/0001-09**

Luiz Carlos Nascimento Oliveira  
RG 0568234600 SSP/BA –CPF 602.949.905-00





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87

**O MUNICÍPIO DE IUIU/BA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL - EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 042/2023**. Em cumprimento ao §1º, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do 2º Termo Aditivo ao Contrato Adm. de Locação de Imóvel Urbano, nº 042/2023, com cinco cláusulas, celebrado entre Município IUIU/BA, e a pessoa física **GETULIO DE SOUZA BRITO, inscrita no CPF sob Nº 467.996.805-20**, com residência na Rua Chile, S/N, centro, Distrito de Pindorama, IUIU/BA, CEP 46.438-000. **Objeto: RENOVAÇÃO CONTRATUAL E INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2024**, do contrato de Locação de Imóvel Urbano contendo 01 Poço Artesiano, localizado na Rua Duque de Caxias, s/n – Centro, Pindorama Distrito de IUIU/BA, Para atender as necessidades da Administração no Distrito.

**Valor Global: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).**

**Nova Vigência: 01/03/2024 à 31/12/2024.**

**Dotação Orçamentária 2024: 01.09.2.024/3.3.90.36.00.**

Origem do Contrato: Processo Licitatório nº. 035/2023 – Dispensa de Licitação nº. 021/2023, regido pela Lei nº 8666/93, art. 24, Inciso X. Assinaturas: pela Locatária, Reinaldo Barbosa de Góes – Prefeito Municipal; pelo Getulio de Souza Brito. IUIU/BA, 29 de fevereiro de 2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87

**O MUNICÍPIO DE IUIU/BA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 003/2022**. Em cumprimento ao §1º, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do 3º Termo Aditivo ao Contrato Adm. de Locação de Imóvel Urbano, nº 003/2022, com cinco cláusulas, celebrado entre Município IUIU/BA, e a pessoa física **BENEDITO DIAS LIMA NETO, inscrita no CPF sob Nº 027.594.735-11**, com residência na Rua 19 de outubro, 1, Centro – IUIU/BA. **Objeto: RENOVAÇÃO CONTRATUAL E INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2024**, do contrato de Locação de Imóvel Urbano, localizado na Rua Jose Conceição Bezerra, nº 21B – Centro, IUIU/BA, destinado ao funcionamento da Residência dos Médicos Programa Mais Médicos no município de IUIU/BA.

**Valor Global: R\$ 9.350,00 (nove mil e trezentos e cinquenta reais).**

**Nova Vigência: 01/03/2024 à 31/12/2024.**

**Dotação Orçamentária 2024: 02.80.2.007/3.3.90.36.00**

Origem do Contrato: Processo Licitatório nº. 003/2022 – Dispensa de Licitação nº. 003/2022, regido pela Lei nº 8666/93, art. 24, Inciso X. Assinaturas: pela Locatária, Reinaldo Barbosa de Góes – Prefeito Municipal; pelo Benedito Dias Lima Neto. IUIU/BA, 29 de fevereiro de 2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU – ESTADO DA BAHIA

Departamento de Licitações e Contratos

Praça Abílio Pereira, 232 – Centro, CEP: 46438-000 – Iuiu-BA

Tel.: 77 3682-2122/2009 E-mail: [contratosiuiu@gmail.com](mailto:contratosiuiu@gmail.com) CNPJ: 16.416.158/0001-87

**O MUNICÍPIO DE IUIU/BA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIU - EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 008/2022**. Em cumprimento ao §1º, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do 3º Termo Aditivo ao Contrato Adm. de Locação de Imóvel Urbano, nº 008/2022, com cinco cláusulas, celebrado entre Município IUIU/BA, e a pessoa física **MARINA MALHEIRO CRUZ, inscrita no CPF sob Nº 007.566.235-37**, com residência na Rua Dr. José Maurício de Oliveira, 19, Ap 2303, Gopouva – Guarulhos/SP, CEP 07092-110. **Objeto: RENOVAÇÃO CONTRATUAL E INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2024**, do contrato de Locação de Imóvel Urbano, localizado na Rua Zilda Malheiros, 117, Centro, município de IUIU/BA, destinado a atender o REPOUSO DOS POLICIAIS MILITARES que prestam serviço no município de Iuiu/BA.

**Valor Global: R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais).**

**Nova Vigência: 01/03/2024 à 31/12/2024.**

**Dotação Orçamentária 2024: 01.03.2.099/3.3.90.36.00**

Origem do Contrato: Processo Licitatório nº. 008/2022 – Dispensa de Licitação nº. 008/2022, regido pela Lei nº 8666/93, art. 24, Inciso X. Assinaturas: pela Locatária, Reinaldo Barbosa de Góes – Prefeito Municipal; pelo **Marina Malheiro Cruz**. IUIU/BA, 29 de fevereiro de 2024.





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IUIÚ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ESTADO DA BAHIA  
**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IUIÚ - BA**

**AVALIAÇÃO DA GESTÃO (PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)**

1. O Conselho Municipal de Saúde de Iuiú - BA, em atendimento às exigências legais, notadamente o § 1º do Art. 36, da Lei Complementar no 141, de 13, de janeiro de 2012, a regulamentação própria desta Unidade Federativa e normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Iuiú, é de parecer que as contas da gestão estão REGULARES, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado da Bahia.

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior - RDQA e no Relatório Anual de Gestão - RAG do Fundo Municipal de saúde, relativamente ao exercício financeiro de 2023, conduzidos pelo Conselho Municipal da saúde segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:

I) Organização do Conselho Municipal de saúde;

- A composição do Conselho Municipal de saúde está de acordo com a legislação.

II) Reuniões ordinárias para acompanhamento da execução orçamentária da saúde;

- O Conselho Municipal de saúde de Iuiú realizou reuniões extraordinárias e ordinárias, bem como a avaliação da execução financeira e de cumprimento das ações desenvolvidas pelo Órgão Gestor.

III) Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência;

- Foram realizadas sempre que necessárias.

IV) O grau de relevância atribuído pelo gestor ao Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor da saúde;

- O Conselho Municipal de saúde desempenhou seu papel sempre que solicitado.

V) A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento da saúde no PPA, LDO e LOA;

- Há participação do conselho.

VI) Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de saúde;

- Existe fiscalização.

VII) Acompanhamento da execução da Programação Anual de saúde;

- A maioria das metas foram cumpridas.

VIII) Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos da saúde;

- Satisfatoriamente avaliados os serviços básicos de saúde prestados à população, conforme dados coletados e registrados na central de processamento de dados do município, bem como do Ministério da saúde, atendendo as exigências mínima de cada programa.

IX) Avaliação e acompanhamento dos recursos provenientes de crédito extraordinário Federal para medidas de controle e combate à Pandemia da COVID-19.

- No Exercício de 2023 não houve crédito extraordinário federal transferido ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Iuiú - BA para medidas de controle à Pandemia da COVID-19.





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IUIÚ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ESTADO DA BAHIA

X) Acompanhamento, até onde as análises deste colegiado puderam alcançar, do cumprimento do percentual constitucional mínimo de receitas vinculadas à saúde, podendo-se registrar que o Município atingiu o percentual de **17,96%**, que corresponde ao valor de R\$: 5.101.548,49 (Cinco milhões cento e um mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos) de receitas próprias investidas em Ações e Serviços Públicos de Saúde. R\$: 5.101.405,49 (Cinco milhões cento e um mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta e nove centavos) de recursos transferidos na modalidade Fundo a Fundo para Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO SUS), o valor de R\$: 75.574,20 (Setenta e cinco mil quinhentos e setenta e quatro reais e vinte centavos) para Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária a Saúde (INVESTIMENTO SUS), o valor de R\$: 64.551,72 (Sessenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos) do Programa Requalifica UBS – saldos remanescentes de exercícios anteriores a 2018, o valor de R\$: 27.320,88 (Vinte e sete mil, trezentos e vinte reais e oitenta e oito centavos) Bloco da Assistência Farmacêutica (Qualifar SUS) - saldos remanescentes de exercícios anteriores a 2018, valor de R\$: 31.118,88 (Trinta e um mil, cento e dezoito reais e oitenta e oito centavos), Complementação Financeira para pagamento do Piso da Enfermagem o valor de R\$: 417.028,32 (Quatrocentos e dezessete mil, vinte e oito reais e trinta e dois centavos) que obteve um somatório de gastos no ano de 2023 de R\$ 10.794.937,80 (Dez milhões, setecentos e noventa e quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e oitenta centavos) aplicado.

3. A opinião supra não elide, nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Iuiú, 27 de Fevereiro de 2023.

Presidente do Conselho Municipal de saúde e demais membros.

*Marlúcia dos Santos Magalhães*  
MARLÚCIA DOS SANTOS MAGALHÃEAS  
Presidente do Conselho Municipal de saúde

*Luciana Silva Lima*  
Membro

*Cristiane Vieira Lima Lopes*  
Membro

*Willian Marcos dos Santos*  
Membro

*George Gomes Fernandes*  
Membro

*Romero Aguiar Guedes*  
Membro

*Antonia Adma P.M. Guimarães*  
Membro

*Am Clara Ferreira de Nascimento*  
Membro

*Syri B de G*  
Membro

*Carlosilton Amado da Silva*  
Membro

*Gláucia dos Santos*  
Membro



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/D80D-D211-109B-4F3A-33BF> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D80D-D211-109B-4F3A-33BF



### Hash do Documento

4351e163ef96d3130e25f0d024b78efcc31fc7b0a735ade073acf67dca1bf4e4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/03/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 19/03/2024 16:51 UTC-03:00